



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.441, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Denomina Unidade de Pronto Atendimento Mooca - Dom Paulo Evaristo Arns a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Mooca, conforme especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento Mooca - Dom Paulo Evaristo Arns a Unidade de Pronto Atendimento - UPA Mooca, localizada na Rua Dr. Fomm, nº 261, esquina com a Praça Barão de Tietê, CEP 03163-030, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 6 de agosto de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.